



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -  
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

**SETOR DE ESTÁGIO**

OFÍCIO nº 7838/2022

Aracaju, 26 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Valmir de Farias Lima Júnior

Secretário de Planejamento e Administração do TJSE

Assunto: Composição da Comissão do Processo Seletivo de Estagiário de Nível Superior

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, em virtude da autorização da abertura de Processo Seletivo para Estagiário de Nível Superior através da decisão 1613652, que seja constituída Comissão para acompanhamento do referido Processo, conforme atribuições previstas.

Esclarecemos que a Comissão é responsável pelo acompanhamento do processo seletivo do trabalho de logística, para aplicação das provas, de acordo com as fases definidas no cronograma de atividades que envolve desde a execução das atividades iniciais até a homologação do resultado final de todo o Processo Seletivo.

Sugerimos que a composição da Comissão seja formada pelos gestores das áreas envolvidas.

- Ana Cristina Machado Silva - Diretora de Gestão de Pessoas -

**PRESIDENTE**

- Adriana Fraga Santos - Coordenadora de Gestão de Pessoas - MEMBRO

- Mara Araújo Silva Vieira - Chefe da Divisão de Alocação e Avaliação -

**MEMBRO**

- Tarcisio Franca Dantas Trindade - MEMBRO

- Waleska Soares Silva Prado - MEMBRO

- Luciana Moraes Carvalho Brandão - Chefe do Setor de Estágio -

**SECRETÁRIA**

Atribuindo a gratificação estabelecida pela Resolução 34/2019 deste Tribunal, para a Secretária da referida Comissão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA MACHADO SILVA**,  
**Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/05/2022, às 09:18, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código  
verificador **1621017** e o código CRC **E0916CFC**.

---

0013528-71.2022.8.25.8825

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e  
compromisso com o Meio Ambiente"*

1621017v2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -  
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 0013528-71.2022.8.25.8825**

**Interessado(s): @nome\_interessado@**

Ciente. De acordo 1621017.

À Presidência para conhecimento e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE FARIAS LIMA JÚNIOR**,  
**Secretário(a) de Planejamento e Administração**, em 26/05/2022, às  
10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código  
verificador **1621497** e o código CRC **0340EA7E**.

0013528-71.2022.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e  
compromisso com o Meio Ambiente”*

1621497v3



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE CEP 49010080  
- www.tjse.jus.br

### ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

## Portaria nº \_\_\_\_\_/2022

Constitui Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0013528-71.2022.8.25.8825,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída, pelo prazo de sessenta dias, Comissão para acompanhamento e aplicação das provas do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, conforme abaixo dispõe:

I - Ana Cristina Machado Silva, Servidora Requisitada/Diretora de Gestão de Pessoas - Presidente;

II - Adriana Fraga Santos, Técnica Judiciária/Coordenadora de Gestão de Pessoas - Membro;

III - Mara Araújo Silva Vieira, Técnica Judiciária/Chefe da Divisão de Alocação e Avaliação - Membro;

IV - Tarcisio Franca Dantas Trindade, Técnico Judiciário - Membro;

V - Waleska Soares Silva Prado, Técnica Judiciária - Membro;

VI - Luciana Moraes Carvalho Brandão, Técnica Judiciária/Chefe do Setor de Estágio - Secretária;

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, substituirá a servidora Adriana Fraga Santos.

Art. 2º Fica atribuída à Secretária da Comissão a gratificação estabelecida pela Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2019, deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ULISSES DE MELO**,  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe**, em 10/06/2022, às 00:36,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **1623228** e o código CRC **EDFCC911**.

---

---

0013528-71.2022.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”*

1623228v4



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -  
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 0013528-71.2022.8.25.8825**

**Interessado(s): @nome\_interessado@**

Ciente e de acordo com a Minuta de Portaria nº 1623228, a qual constitui Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Encaminhe-se o feito à Divisão de Atos da Presidência para adoção das providências cabíveis.

Dê-se também ciência ao Setor de Estágio.

Após, encerre-se o feito nesta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ULISSES DE MELO**,  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe**, em 09/06/2022, às 00:03,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código  
verificador **1623251** e o código CRC **D70ECED9**.

0013528-71.2022.8.25.8825

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e  
compromisso com o Meio Ambiente"*

1623251v3



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

### Portarias Normativas Nº 159/2022 GP2

#### **Constitui Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0013528-71.2022.8.25.8825,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelo prazo de sessenta dias, Comissão para acompanhamento e aplicação das provas do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, conforme abaixo dispõe:

- I – **Ana Cristina Machado Silva**, Servidora Requisitada/Diretora de Gestão de Pessoas – Presidente;
- II – **Adriana Fraga Santos**, Técnica Judiciária/Coordenadora de Gestão de Pessoas – Membro;
- III – **Mara Araújo Silva Vieira**, Técnica Judiciária/Chefe da Divisão de Alocação e Avaliação – Membro;
- IV – **Tarcísio Franca Dantas Trindade**, Assessor Administrativo II da Presidência – Membro;
- V – **Waleska Soares Silva Prado**, Técnica Judiciária – Membro;
- VI – **Luciana Moraes Carvalho Brandão**, Técnica Judiciária/Chefe do Setor de Estágio – Secretária;



Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, substituirá a servidora Adriana Fraga Santos.

Art. 2º Fica atribuída à Secretária da Comissão a gratificação estabelecida pela Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2019, deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



---

Documento assinado eletronicamente por **EDSON ULISSES DE MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, em 10/06/2022, às 13:52:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública **2022001267507-84**.

---





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -  
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

**DIVISÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 0013528-71.2022.8.25.8825**

**Interessado(s): @nome\_interessado@**

Solicitação atendida através da Portaria nº 159/2022 GP2.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO CAMARA, Técnico Judiciário**, em 13/06/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **1639113** e o código CRC **DEED1B9B**.

0013528-71.2022.8.25.8825

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"*

1639113v2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -  
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

**SETOR DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 0013528-71.2022.8.25.8825**

**Interessado(s): @nome\_interessado@**

Portaria nº 159/2022 GP2 cadastrada no sistema Mentorh.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MAYNARD RESENDE, Técnico Judiciário**, em 15/06/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **1642077** e o código CRC **A457E577**.

0013528-71.2022.8.25.8825

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"*

1642077v2